

93067

081

Decreto nº 239, de 19 de Agosto de 1987.

Abre Crédito Especial e dá outras providências:

José Fernandes Brito,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 167, de 19/08/87;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Cruzados) destinado à aquisição de 03 (três) telefones comerciais.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto nos seguintes códigos:

2.1 - Administração Geral

03070212.12 - Manutenção da Administração Geral

4260 - Constituição ou aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras

Artigo 3º - As despesas decorrentes do Crédito ora autorizado, serão cobertas com o excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na


data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1^o
de Agosto de 1987.


José Fernandes Bertolo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 19 de Agosto de 1987.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração